

EMUR



| | | |
|-----------------------------------|------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI N.º | FLS. | |
| 3106 | 008 | <i>[Signature]</i> |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3106

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A praça localizada entre as Ruas C e D, no Bairro Parque das Ilhas, atualmente sem denominação, passa a denominar-se Praça Airton Senna da Silva.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 1994.

[Signature]
PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei N.º 080/94
Autor: Ver. José Augusto de Miranda
krs/.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 57
DE 23 / 11 / 94